

100

LIDO  
Em 26/06/02

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CECF e CBJ.  
Em, 26, 06, 02.

Assessoria de Plenário

*Joaquim Domingos Roriz*  
Chefe da Assessoria de Plenário

MENSAGEM  
Nº 364 /02-GAG

Brasília, 18 de junho de 2002.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.867, de 08 de janeiro de 2002) crédito suplementar, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

O presente crédito destina-se a apoiar os times de futebol profissional do Distrito Federal, através de programa de trabalho da Secretaria de Esporte e Lazer.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária consignada ao vigente orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Nestas condições e visando estabelecer maior nível de transparência na administração dos recursos consignados às ações de governo, envio o Anexo Projeto de Lei à apreciação da Câmara Legislativa.

Por estas razões espero contar com a sua aprovação.

*Joaquim Domingos Roriz*  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PL nº 3087/02  
11.02.02 RITA

Excelentíssimo Senhor  
Deputado GIM ARGELLO  
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
N E S T A

**PROJETO DE LEI Nº**

**PL 3087/2002**

**DE 2002.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

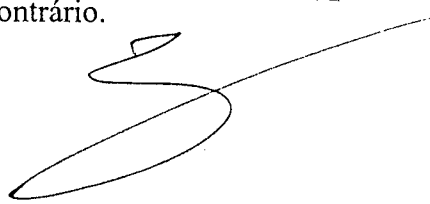
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.867, de 08 de janeiro de 2002), para o exercício financeiro de 2002, crédito suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para atender à programação orçamentária constante do Anexo II.

Parágrafo Único Os mencionados recursos serão destinados a apoiar os times de futebol profissional do Distrito Federal.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária consignada ao vigente orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL " 3087/02
" 02 RITA

ANEXO I

CANCELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ LEM

ANEXO A LEM Nº 19 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

19 101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ESPECIFICAÇÃO

1 - ORÇAMENTO FISCAL  
ADMINISTRAÇÃO  
FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS  
04 129 3600 2001  
04 129 3600 2001 0001  
PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADADAÇÃO  
PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADADAÇÃO

	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
			1.200.000					1.200.000
			1.200.000					1.200.000
			1.200.000					1.200.000
			1.200.000					1.200.000
TOTAL FISCAL			1.200.000					1.200.000

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
 PL n.º 3087/02  
 n.º 03 RITA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO A LEI Nº

34 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

34.101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
1 - ORÇAMENTO FISCAL								
DESPORTO ELAZER			1.200.000					1.200.000
DESPORTO DE RENDIMENTO			1.200.000					1.200.000
ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILIBRIO			1.200.000					1.200.000
27.811.4900.5454			1.200.000					1.200.000
APOIO AO ESPORTE PROFISSIONAL			1.200.000					1.200.000
27.811.4000.5454.0001			1.200.000					1.200.000
APOIO AO FUTEBOL PROFISSIONAL								
TOTAL FISCAL			1.200.000					1.200.000

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL n 3087/02  
" 04 RITA

CANCELAMENTO

DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGANOTRINCA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130101/00001	19 101				1.200.000
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					
04129 3600 2901					
PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADÇÃO					
Réf: 001728	0001				
PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADÇÃO		33.90.39	100	1.200.000	1.200.000
200042				TOTAL	1.200.000

PROTOSCOLO LEGISLATIVO  
PL n 3087/02  
" OS RITA

CREDITO SUPLEMENTAR

DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES TOTAL
340101/00001	34 101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER				1.200.000
27811.4000.5454	APOIO AO ESPORTE PROFISSIONAL				
Ref: 001756	0001 APOIO AO FUTEBOL PROFISSIONAL	33.90.32	100	1.200.000	1.200.000
				TOTAL	1.200.000

PROTOKOLO LEGISLATIVO  
 PL n.º 3087/02  
 fls. n.º 06 RITA